



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 375/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 247/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009954/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período compreendido entre 1º a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do XXII Curso Internacional de Reproducción Animal, promovido pelo Instituto de Investigación Agrária e Tecnológica – INIA, a ser realizado na cidade de Madri – Espanha, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que dispõe a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datado de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.009954/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =